

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 16/09/2020

Canindé de São Francisco/SE

16 de setembro de 2020

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 356/2020

De 16 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

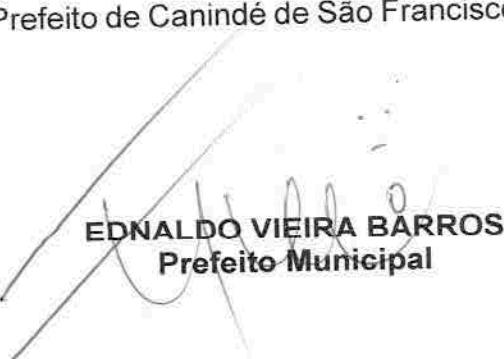
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora **JOCASTA BATISTA DE AMORIM**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.346.295-0, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 106.053.264-60, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, contratada, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao periodo de 22/09/2020 a 20/11/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de setembro 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de setembro de 2020.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal